



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Catalão

LEI Nº 3.402, de 22 de junho de 2016

“Denomina como JOSÉ MANOEL FERREIRA BORGES COELHO a praça no Jardim Primavera, localizada de frente à Rua das Aroeiras com a Rua das Dálías”.

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica denominada de “JOSÉ MANOEL FERREIRA BORGES COELHO” a praça localizada o Jardim Primavera, de frente à Rua das Aroeiras com a Rua das Dálías, nesta cidade.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Infraestrutura promoverá a instalação de placas denominativas no local.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO-GO,
Estado de Goiás, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho de 2016.

JARDEL SEBBA
Prefeito Municipal